

DECRETO N.º 18.607, DE 25 DE MARÇO DE 1982

Exclui da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 17.555, de 13-08-81, a instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica excluída da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 17.555, de 13 de agosto de 1981, cujo pagamento da parcela referente ao exercício de 1982 foi autorizado pelo Decreto n.º 18.391, de 22 de janeiro de 1982, a instituição assistencial abaixo, à vista do que consta do processo SPS-22.825/78.

D.R.03 — VALE DO PARAÍBA

Ubatuba

ASEL — Ação Social Estrela do Litoral — Cr\$ 3.913.000,00.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 25 de março de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.608, DE 25 DE MARÇO DE 1982

Exclui da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 17.555, de 13-8-81, a instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica excluída da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 17.555, de 13 de agosto de 1981, cujo pagamento da parcela referente ao exercício de 1982 foi autorizado pelo Decreto n.º 18.391, de 22 de janeiro de 1982, a instituição assistencial abaixo, à vista do que consta do processo SPS 26.410-79:

D.R.04 — SOROCABA

Salto

Fundação Pró Menor de Salto — Cr\$ 2.925.000,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 25 de março de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Despacho do Governador, de 25-3-82

No processo SC-1.807-80, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre convênio: «Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do Secretário da Cultura, à fls. 180, que acolho, autorizo a celebração de termo de prorrogação e aditamento ao convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Cultura e o Museu de Arte de São Paulo «Assis Chateaubriand», tendo por objetivo a realização de eventos culturais, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

Comunicado

Retificação

83-82

GG-562-82

onde se lê: ...à nomeação de José Luiz Loes, ...
leia-se: ...à nomeação de José Luiz Loes, ...

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

Expediente GG. 493-82.
O Estado de São Paulo — Departamento de Administração da Casa Civil — Gabinete do Governador.
Contratante: Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma bomba, marca Gilbarco, modelo 625-P, destinada ao abastecimento de álcool nos veículos oficiais da Casa Civil.
Valor: Cr\$ 21.600,00.
Verba: Despesa por conta da dotação do elemento 3132-94, atribuída à Unidade de Despesa do Departamento de Administração.
Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Assinatura: 24 de março de 1982.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

II CURSO DE ECONOMIA BRASILEIRA

COMUNICADO

O Diretor Executivo em Exercício da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAF — comunica que até o dia 6 de abril de 1982 estarão abertas, em sua sede à Rua Cristiano Viana, 428 — 2.º andar — telefone 881-5311, ramais 224-225, as inscrições para o II Curso de Economia Brasileira a ser realizado no período de 12 de abril a 31 de maio de 1982. As aulas serão ministradas às 2as e 4as-feiras das 19.30 às 22.30 horas, perfazendo um total de 36 horas-aula.

O curso, que tem por objetivo proporcionar uma visão integrada da situação atual da Economia Brasileira, bem como da política econômica vigente e das alternativas frente aos problemas presentes, destina-se primordialmente a profissionais de empresas públicas e privadas, administradores públicos e estudantes de ciências sociais.

Programa

Economia Internacional: A crise e as Políticas Vigentes
A Evolução da Política Econômica Brasileira: Instrumentos, Medidas, Mudanças
O Quadro Financeiro Atual
A Natureza do Endividamento Externo Recente (1969-1980)

Os Orçamentos Públicos e a Integração Fiscal-Monetária; O papel do Investimento Estatal

A Estratégia de Crescimento Industrial frente à Crise Atual

As Questões do Crescimento da Agricultura

Análise do Modelo Energético Brasileiro

Política de Emprego e Distribuição de Renda

As Linhas Centrais de uma Política Econômica Alternativa

A Economia Brasileira no Quadro da Crise Internacional

Debate: Economia e Política na Conjuntura Brasileira

Será fornecido certificado de frequência aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica, poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

(26-27-30)

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo — S.C. 566-82.
Licitação — Concorrência 03-82.
Objeto — Fornecimento de Mobiliário para Biblioteca.

A Comissão de Julgamento de Licitações (C.J.L.), após análise das propostas, resolve adjudicar a presente Licitação, em partes, a saber:

Item 1, baseado no critério técnico e funcional à firma — Móveis Teperman S/A;

Item 2, baseado no critério de estética dos conjuntos à firma — Móveis Teperman S/A;

Item 3, revogado por ordem administrativa;

Itens 4 e 5, baseado no critério de menor preço à firma — L'Atelier Móveis Ltda.;

Item 6, baseado no critério de menor preço à firma — Móveis Teperman S/A;

Item 7, baseado no critério de menor preço — opção estrutura metálica preta à firma — L'Atelier Móveis Ltda.;

Itens 8, 9 e 10, baseado no critério de menor preço à firma — L'Atelier Móveis Ltda.;

Item 11, baseado no critério de estética do conjunto à firma — L'Atelier Móveis Ltda.;

Item 12, baseado no critério de estética do conjunto sem os tapa-vidros, à firma — L'Atelier Móveis Ltda.;

Item 13 — Conjunto Geral, baseado no critério de adequação das características da biblioteca, sendo:

Subitem 13.1, apenas uma escrivaninha de 1,60 x 0,80 x 0,74m.

Subitem 13.2 a 13.8, por atender às exigências do edital à firma — L'Atelier Móveis Ltda.

Item 14, baseado no critério de menor preço à firma — L'Atelier Móveis Ltda.

Hospital das Clínicas de São Paulo

Extrato de Contrato 08-82

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Indústria Villares S/A.

Objeto — Manutenção dos Elevadores, marca Atlas, instalados no complexo H.C.

Prazo de Duração — De 1-1-82 até 31-12-82.

Valor — Cr\$ 6.892.044,00.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — 5806-81-B.

Data da Assinatura — 18-3-82.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despachos do Superintendente, de 18-3-82

Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP-838-82 — T. P. HCRP 68-82 — dializador modelo placa paralela de 1 m2 de 11.5 micras, dializador Coil Standard de 1 m2, de 17 micras e etc. Firmas vencedoras: J. P. Indústria Farmacêutica S/A. — itens: 01 (250 conjuntos); 03 (75 conjuntos); 04 (100 conjuntos).

Travenol Produtos Hospitalares Ltda. — item: 02 (252 conjuntos) — Johnson & Johnson S/A. Indústria e Comércio; item: 05.

Processo HCRP 968-82 — T. P. HCRP 72-82 — albumina humana 20%, fibrinogênio humano, gama-globulina e etc. Firmas vencedoras: Cirurgica Petean Ltda.; item: 01 (180 frasco-ampolas); Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A.; itens: 3 e 4; Distribuidora Campineira de Produtos Farmac. e Hospitalares Ltda.; itens: 05, 06 e 08; Ceil Comercial Exportadora Industrial Ltda. — item: 07 — item: 02 — não houve cotação.

Processo HCRP 968-82 — T. P. HCRP 74-82 — Adriblastina, Daunoblastina Injetável Gluxidin Injetável e etc. — Firmas vencedoras: Montedison Farmacêutica S/A. — itens: 01 a 07; Upjohn Produtos Farmacêuticos Ltda.; itens: 08 a 13, 15 e 16; Laboratórios Lepetit S/A.; itens: 14, 17 a 20, 23, 24, 28 a 33 e 34; Aldary Silva & Cia. Ltda.; itens: 21, 22, 25, 35 a 37; Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A.; itens: 26 (opção b) e 27; Warner — Lambert Indústria e Comércio Ltda.; itens: 38 a 40; Leofarma Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda. — itens: 41, 44, 46, 48 a 51; The Sydney Ross Co. — itens: 42, 43 e 45 e item: 47 — revogado.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicação

Tomada de Preço HCRP 77-82 — Travenol Produtos Hospitalares Ltda., itens 01 e 03.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretoria Geral

COMISSÃO DA LEI DE GUERRA

Comunicado 18/82

Comunicamos aos interessados abaixo que este Colegiado, em sessões de 24-3-82, proferiu as seguintes decisões:

I — 1.ª Sessão

a) Deferidos os Prs. CLG 1156/80 — Guilherme Cury e 1181/80 — Benedito Corrêa Felício;

b) Colocados em diligência: 1195/80 — João José Soares, 1480/81 — Antonio Podboi e 1497/81 — Antonio Silvio Malavasi;

c) Indeferidos: 1184/80 — Salvador Samsom Filho, 1212/80 — Jaime Martins, 1255/80 — Manoel Correia e 1470/81 — José Calazans Mattos.

II — 2.ª Sessão

a) Deferidos os Prs. CLG 1317/81 — Telmo Antonio Borba Filho e 1369/81 — Amir de Almeida Cesar;

b) Manutenção do deferimento proferido pela anterior CLG: 1579/81 — Benedito Soares, por sua viúva Euleti Feliciano Soares;

c) Colocados em diligência: 1338/81 — José Gasparini e 1372/81 — Castor de Albuquerque Cobra;

d) Manutenção do indeferimento proferido pela anterior CLG: 1489/81 — Emília Beatriz Meloun e 1493/81 — José Marcelino de Paula;

e) Indeferido: 1484/81 — José Ribeiro. Aos postulantes que tiveram seus pedidos deferidos e que figuram no item "a" de ambas as sessões acima, informamos, todavia, que o presidente desta CLG, de ofício, recorrerá daqueles deferimentos ao Secretário da Justiça, consoante as prescrições do artigo 8.º do Decreto 8.149/76.

Ministério Público do Estado

Extrato de Contrato

Proc. SMP 045-82 — 2.º vol. — Contrato 000040-82.

Locatário: Ministério Público do Estado. Locadora: Faisca — Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.

Finalidade: Limpeza e conservação dos 15.º e 16.º andares do prédio do Fórum João Mendes Júnior, onde se acham instaladas dependências do Ministério Público do Estado.

Período do contrato: 1.º-3-82 a 28-2-83.

Data da assinatura: 11-3-82.

Valor do contrato: Cr\$ 1.536.000,00, mais o valor de Cr\$ 1.280.000,00 para o pe-

A despesa referida no inciso III correrá à conta do Código 17.01.01 — Subelemento Econômico 3.1.3.2-94, do orçamento vigente.

Processo: SJ — 179.565/80

Data da assinatura: 19-3-82